



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 781

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Despacho	3
Vigilância Sanitária	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 781

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Oficiais

Portarias

Portaria SNJ nº. 01, de 12 de janeiro de 2017.

Altera a Portaria SNJ nº. 4, de 27 de agosto de 2015, que designa servidores para atuar em cada núcleo de trabalho constituído no âmbito da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Considerando a necessidade de proceder a adequações que visem a melhoria e eficácia dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Secretaria dos Negócios Jurídicos;

Considerando a necessidade de formalizar a redesignação de cada servidor para atuar em cada um dos núcleos de trabalhos existentes na Secretaria dos Negócios Jurídicos, nos termos do Parágrafo único do Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos, expeço, com amparo no Decreto nº. 4.308, de 20 de maio de 2013, do Município de Viradouro, a seguinte Portaria:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria SNJ nº. 4, de 27 de agosto de 2015, que designa servidores para atuar no seguimento constituído no âmbito da Secretaria dos Negócios Jurídicos, Contencioso Judicial Passivo – CJP, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º. Ficam os servidores Jaime Vassalo Júnior, Daniel Pazeto Bassi, Camila Leme Beluzzo e Eder Carlos Lopes Fernandes, portadores, respectivamente, das cédulas de identidade nº. 18.695.768-3, 32.342.887-3, 44.567.613-x e 33.895.932-4, designados para desenvolver os trabalhos afetos ao seguimento do Contencioso Judicial Passivo – CJP, previsto no inciso I do art. 5º do Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

§ 1º. A divisão de trabalho entre os servidores constantes do caput se dará automaticamente através do

sistema SAJ Procuradoria, de acordo com o ingresso de novos processos, na proporção de:

I – o servidor Jaime Vassalo Junior responsável pela atuação em 11.11% dos expediente judiciais;

II – o servidor Eder Carlos Lopes Fernandes responsável pela atuação em 22.22% dos expediente judiciais;

III – o servidor Daniel Pazeto Bassi responsável pela atuação em 33.33% dos expediente judiciais;

IV – a servidora Camila Leme Beluzzo responsável pela atuação em 33.33% dos expediente judiciais.

§ 2º. Quanto aos processos distribuídos antes da implantação do sistema SAJ Procuradoria, ou seja, todos os processos físicos em tramitação, deverá ser mantida a divisão de trabalho pelo último algarismo dos 7 (sete) primeiros que compõem o número do processo judicial, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, nos seguintes termos:

I – o servidor Eder Carlos Lopes Fernandes atuará nos processos cujos últimos algarismos de que trata o § 2º sejam 1 (um) e 2 (dois);

II – o servidor Daniel Pazeto Bassi atuará nos processos cujos últimos algarismos de que trata o § 2º sejam 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco);

III – o servidor Jaime Vassalo Junior atuará nos processos cujo último algarismo de que trata o §2º seja 6 (seis);

IV – a servidora Camila Leme Beluzzo atuará nos processos cujos últimos algarismos de que trata o § 2º sejam 7 (sete), 8 (oito) e 9 (nove);

§ 3º. Nos processos judiciais cujo último algarismo de que trata o § 2º seja 0 (zero) levar-se-á em conta, para fins de divisão de trabalho, o penúltimo algarismo dos 7 (sete) primeiros que compõem o número do processo judicial, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. O art. 5º da Portaria SNJ nº. 4, de 27 de agosto de 2015, que designa servidores para atuar no seguimento constituído no âmbito da Secretaria dos Negócios Jurídicos, Pareceres Administrativos - PA, passa a vigorar com a seguinte alteração:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 781

Página 3 de 8

Art. 5º. Fica o servidor Eder Carlos Lopes Fernandes, portador da cédula de identidade nº. 33.895.932-4, designado para desenvolver os trabalhos afetos ao seguimento de Pareceres Administrativos - PA, previsto no inciso V do art. 5º do Regimento Interno da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Art. 3º. Os processos distriuídos antes da vigência desta Portaria, ficam redesignados da seguinte forma:

I – processos de atuação da servidora Bruna Lima, são de responsabilidade do servidor Daniel Pazeto Bassi;

II – processos de atuação do servidor Daniel Pazeto Bassi, são de responsabilidade do servidor Eder Carlos Lopes Fernandes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 12 de janeiro de 2017.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Secretária dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: HXLFO4I/

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 004/2017

Através deste expediente o servidor Reginaldo Galvão Lopes requer autorização para gozar férias durante o período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2017.

Considerando o pedido do servidor a Assessoria diligenciou junto à Seção de Recursos Humanos certificando que o servidor Reginaldo Galvão Lopes cumpriu o disposto no § 1º do art. 75 do Lei Complementar Municipal nº. 42, de 14 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro.

Assim, fica deferido o pedido do servidor Reginaldo Galvão Lopes de 30 (trinta) dias de férias em descanso, compreendido entre 13 de janeiro a 11 de fevereiro de

2017, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016.

Providencie a Assessoria a anotação do período de férias do servidor para controle desta Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Oportunamente será providenciada a substituição do servidor durante o período de suas férias.

Cumprido o acima e, sendo o caso de deferimento do pedido de férias, encaminhe-se o expediente à Seção de Recursos Humanos para proceder às anotações de praxe e respectivo pagamento.

Viradouro/SP, quarta-feira, 11 de janeiro de 2017.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Secretária dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: FAH9G3XE

PROCESSO SNJ Nº.: 05/2017

Ciente.

Não havendo, no momento, nenhuma providência a ser adotada no âmbito desta Secretaria dos Negócios Jurídicos em relação ao expediente em questão, providencie a Assessoria deste gabinete o seu arquivamento.

Considerando o iminente esgotamento dos espaços nos arquivos físicos da Secretaria dos Negócios Jurídicos, fica facultado que o arquivamento acima determinado se dê de forma eletrônica, mediante a anexação de cópia digital do expediente no sistema SSE - Protocolo, caso em que fica autorizado o descarte do expediente físico.

Viradouro, Estado de São Paulo, 11 de janeiro de 2017.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Secretária dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: CJSEEF0E

PROCESSO SNJ Nº.: 06/2017

Cuida o presente expediente de despacho proferido pelo Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do processo que tramita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 781

Página 4 de 8

sob o nº. TC 000013/989/17-3, publicado em 10 de janeiro de 2017, o qual segue anexo.

Compulsando os autos do referido processo, constato tratar-se de solicitação da empresa Elza Ramos Ferreira – M.E. Ivisando a paralização do Pregão nº. 01/2017, que tem como objeto “a aquisição de materiais pedagógicos e de escritório”.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ainda não realizou a análise do mérito da solicitação da referida empresa, todavia, constatando este Egrégio Tribunal eventual vício no processo licitatório em questão, este poderá acolher a pretensão da empresa supracitada.

Considerando tratar-se de assunto afeto à Secretaria de Governo, encaminho o presente expediente, bem como cópia da peça que inaugura o processo que tramita no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para apreciação prévia do Excelentíssimo Secretário de Governo, sugerindo a correção de erros, caso detectados.

Ressalto que, em processos licitatórios, a descrição de itens que não permita a elaboração de proposta objetiva de preço fere o artigo 3º da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

Diante de todo o acima exposto, providencie a Assessoria deste gabinete a remessa do presente expediente ao Excelentíssimo Secretário de Governo para ciência e providência.

Viradouro, Estado de São Paulo, 11 de janeiro de 2017.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Secretária dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: YUH7IZ1X

Vigilância Sanitária

Licenciamentos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 192/16 Data de Protocolo:

12/12/2016 CEVS: 355680001-561-000187-1-6 Data de Validade: 28/12/2017 Razão

Social: ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS 33793329844 CNPJ/CPF:

26.673.010/0001-81 Endereço: Praça PRAÇA DA MATRIZ, 90 CENTRO Município:

VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 33793329844

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL.

VIRADOURO, Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2016

Código Localizador: WXW160DB

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 195/16 Data de Protocolo:

21/12/2016 CEVS: 355680001-472-000056-1-4 Data de Validade: 28/12/2017 Razão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 781

Página 5 de 8

Social: DISTRIBUIDORA VIRADOURO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.715.800/0001-87

Endereço: RUA JOSÉ BORELLI, 25 *****
CENTRO Município:

VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal:
LUCIANO ZACHARIAS BARROS CPF:

08719015879

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM
QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL.

VIRADOURO, Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2016

Código Localizador: WXW160DB

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
187/16 Data de Protocolo:

07/12/2016 CEVS: 355680001-863-000034-1-7 Data
de Validade: 13/12/2017 Razão

Social: ELOI AMERICANO DE FREITAS NETO CNPJ/
CPF: 86381733853 Endereço:

AVENIDA MANOEL INOCENCIO DA SILVA, 74
CONS. ODONTOL. CENTRO Município:

VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal:
ELOI AMERICANO DE FREITAS NETO

CPF: 86381733853 Resp. Técnico: ELOI AMERICANO
DE FREITAS NETO CPF:

86381733853 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.: 14.838 UF: SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM
SAÚDE EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO

- VISA MUNICIPAL.

VIRADOURO, Terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

Código Localizador: 4XKFOPE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
174/16 Data de Protocolo:

27/10/2016 CEVS: 355680001-472-000043-1-6 Data
de Validade: 07/12/2017 Razão

Social: GUEDES & DE PAULA PANIFICADORA LTDA
- ME CNPJ/CPF: 06.174.559/0001-14

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 991 PADARIA
JARDIM PRIMAVERA Município:

VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal:
ELAINE DILMA GUEDES DE PAULA CPF:

26593359823

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM
QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 781

Página 6 de 8

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL

VIRADOURO, Quarta-feira, 7 de Dezembro de 2016

Código Localizador: RI1RA46A

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 185/16 Data de Protocolo:

30/11/2016 CEVS: 355680001-561-000123-1-9 Data de Validade: 02/12/2017 Razão

Social: JOÃO VITOR PALMA ZANATA-ME CNPJ/CPF: 17.296.019/0001-20 Endereço: RUA

LUIZ GUERREIRO, 69 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp.

Legal: JOÃO VITOR PALMA ZANATA CPF: 39569166894

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS
- AGENTE DE SANEAMENTO -
VISA MUNICIPAL.

VIRADOURO, Sexta-feira, 2 de Dezembro de 2016

Código Localizador: RXBMXU28

Comunicado de referente à protocolo: 194/16 Data de

Protocolo: 20/12/2016

CEVS: 355680001-863-000043-1-6 CEVS: 355680090-863-000042-1-9 Data de

Validade: 21/12/2017 Razão Social: LIOMAR ANTÔNIO PERRONI JÚNIOR CNPJ/CPF:

16399741807 Endereço: RUA GABRIEL CUSTÓDIO, 513 CENTRO Município: VIRADOURO

CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: LIOMAR ANTÔNIO PERRONI JÚNIOR

CPF: 16399741807 Resp. Técnico: LIOMARANTÔNIO PERRONI JÚNIOR CPF:

16399741807 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:56.328 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO EM QUESTÃO.

o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

VIRADOURO, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 194/16 Data de Protocolo:

20/12/2016 CEVS: 355680090-863-000042-1-9 CEVS: 355680090-863-000042-1-9 Data

de Validade: 21/12/2017 Razão Social: LIOMAR ANTÔNIO PERRONI JÚNIOR CNPJ/CPF:

16399741807 Endereço: RUA GABRIEL CUSTÓDIO, 513 CENTRO Município: VIRADOURO

CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: LIOMAR ANTÔNIO PERRONI JÚNIOR

CPF: 16399741807 Resp. Técnico: LIOMARANTÔNIO PERRONI JÚNIOR CPF:

16399741807 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56.328 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 781

Página 7 de 8

DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL.

VIRADOURO, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2016

Código Localizador: L1X0NIDK

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189/16 Data de Protocolo:

08/12/2016 CEVS: 355680001-863-000010-1-5
CEVS: 355680001-863-000009-1-4 Data

de Validade: 14/12/2017 Razão Social: LUIZ ANTONIO CALDERERO CNPJ/CPF:

79700349853 Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 125 TERREO CENTRO Município:

VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ANTONIO CALDEREIRO CPF:

79700349853 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO CALDEREIRO CPF:

79700349853 CBO: CRO No. Inscr.:19040 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM SAÚDE EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL.

VIRADOURO, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189/16 Data de Protocolo:

08/12/2016 CEVS: 355680001-863-000009-1-4
CEVS: 355680001-863-000009-1-4 Data

de Validade: 14/12/2017 Razão Social: LUIZ ANTONIO CALDERERO CNPJ/CPF:

79700349853 Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 125 TERREO CENTRO Município:

VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ANTONIO CALDEREIRO CPF:

79700349853 Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO CALDEREIRO CPF:

79700349853 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:19040 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM SAÚDE EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL.

VIRADOURO, Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2016



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2017

Ano IV | Edição nº 781

Página 8 de 8

Código Localizador: D7DD9YRT

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
193/16 Data de Protocolo:

20/12/2016 CEVS: 355680001-863-000027-1-2
CEVS: 355680001-863-000026-1-5 Data

de Validade: 21/12/2017 Razão Social: PAULO
RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR

CNPJ/CPF: 08136219842 Endereço: RUA GABRIEL
CUSTÓDIO, 757 CENTRO Município:

VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal:
PAULO RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF: 08136219842 Resp. Técnico: PAULO RUBENS
DE OLIVEIRA JUNIOR CPF:

08136219842 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:48013
UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO E
EQUIPAMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento
do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-
ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL.

VIRADOURO, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2016

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
193/16 Data de Protocolo:

20/12/2016 CEVS: 355680001-863-000026-1-5
CEVS: 355680001-863-000026-1-5 Data

de Validade: 21/12/2017 Razão Social: PAULO
RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR

CNPJ/CPF: 08136219842 Endereço: RUA GABRIEL
CUSTÓDIO, 757 CENTRO Município:

VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal:
PAULO RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF: 08136219842 Resp. Técnico: PAULO RUBENS
DE OLIVEIRA JUNIOR CPF:

08136219842 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:48013 UF:SP

O Diretor da VISA - VIRADOURO.

- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO E
EQUIPAMENTO EM QUESTÃO.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

- MANOEL JOSÉ RIBAS

- AGENTE DE SANEAMENTO -

VISA MUNICIPAL.

VIRADOURO, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2016

Código Localizador: C2QDPYS9